



DECRETO N.º 092/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

"Homologa laudo de avaliação proferido por comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Publicado em 09/10/2009
No Jornal Diário M.S.
Edição nº ano 17 nº 4212
Indaga

Art. 1º Fica homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação, proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 091/2009 de 20 de Setembro de 2009, sobre os bens descritos no artigo 1º do mesmo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 23 de Setembro de 2009.

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal